

REQ n.870/2023

Apresentação: 22/03/2023 21:46:36.867 - MESA

## REQUERIMENTO N° , DE 2023

Requer regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei N° 1.302, de 2023, que prorroga, pelo prazo de 24 meses, a administração pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, do Aeroporto Carlos Prates, localizado em Belo Horizonte – Minas Gerais.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, requeiro regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei N° 1.302, de 2023, que prorroga, pelo prazo de 24 meses, a administração pela Infraero do Aeroporto Carlos Prates, localizado em Belo Horizonte – Minas Gerais.

Sala das sessões, 22 de março de 2023.

**Deputada GREYCE ELIAS**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Greyce Elias e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239890280600>





## Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Da Sra. Greyce Elias)

Requer regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei N° 1.302, de 2023, que prorroga, pelo prazo de 24 meses, a administração pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, do Aeroporto Carlos Prates, localizado em Belo Horizonte – Minas Gerais.

Assinaram eletronicamente o documento CD239890280600, nesta ordem:

- 1 Dep. Greyce Elias (AVANTE/MG)
- 2 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 3 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 4 Dep. Luis Tibé (AVANTE/MG)
- 5 Dep. André Fufuca (PP/MA) - LÍDER do PP \*-(p\_7731)
- 6 Dep. Antonio Brito (PSD/BA)
- 7 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do PDT
- 8 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - Fdr PSDB-CIDADANIA - LÍDER do Bloco Federação PSDB CIDADANIA
- 9 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 10 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG) - LÍDER do PATRIOTA
- 11 Dep. Guilherme Boulos (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER do Bloco Federação PSOL REDE
- 12 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do UNIÃO \*-(P\_113862)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

